



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.239, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Institui Comissão.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.016740.2019-2019-23 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Elaboração da Minuta de Documento-Base** a ser submetido à consulta pública, versando sobre as diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
CLÉCIO GOMES DOS SANTOS	1134452	PRODEN/Campus Vitória de Santo Antão	Presidente
ALINE KARLA ALVES DE FREITAS LIRA	1230243	PRODEN/Campus Belo Jardim	Membro
CHRISTIANNE TORRES DE PAIVA	1892162	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
CRISTIANE MARIA PEREIRA CONDE	1577909	Campus Barreiros	Membro
CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	3007467	Campus Ipojuca	Membro
RUTH MALAFAIA PEREIRA	1118260	Campus Recife	Membro
FAGNER DIEGO SPÍNDOLA CORREIA MONTEIRO	2320936	Campus Caruaru	Membro
MARGARETE MARIA DA SILVA	1884891	Campus Garanhuns	Membro
THIAGO DA CAMARA FIGUEIREDO	1059568	Campus Cabo de Santo Agostinho	Membro
JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA	2225544	Campus Igarassu	Membro
ANDREZA SILVA CORDEIRO	2164110	Campus Belo Jardim	Membro
MARIA CLÁUDIA MARTINS DE MELO	2107774	PRODEN/Reitoria	Membro
ANA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	2053011	PRODEN/Reitoria	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração da Minuta de Documento-Base a ser submetido à consulta pública, versando sobre as diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco:

- I. Discutir os parâmetros para a elaboração do documento-base.
- II. Elaborar minuta do documento-base, para posterior submissão à consulta pública.

Art. 3º A Comissão terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias e se reunirá semanalmente, às quintas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou *quórum* mínimo de 07 (sete) integrantes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019.

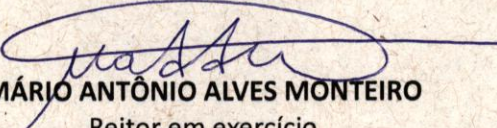
§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da pró-reitoria de Ensino, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá ao pró-reitor de Ensino prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter à Reitora a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da Comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO
Reitor em exercício